

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 588 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

**REVOGA PORTARIA Nº 571 DE
30 DE JULHO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 398/2025 – SMS, protocolado sob nº 4540/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 571 de 30 de julho de 2025, que autorizava o pagamento de 2 (duas) diárias para a servidora **JESSICA FRANCIANE MENDES KUNZ**, ocupante do cargo de provimento temporário de Médico Veterinário - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Londrina – PR, nos **dias 11 e 12 de agosto de 2025**, para participar do curso “Elaboração de Programas de autocontrole”, promovido pelo SINDIVET-PR – Sindicato dos Médicos Veterinários no Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE AGOSTO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal